

Exmo. Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria da Saúde, venho pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021” para contratação de empresa para fornecimento de Fraldas. As Fraldas são projetadas para uso de pessoas impossibilitadas de executar autocuidado, acamados, cadeirantes ... seja por sofrer de incontinência urinária, doença transitória ou definitiva, ou alguma limitação de mobilidade. Pessoas carentes, institucionalizados e, com vulnerabilidade psicossocial.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** apresentou orçamento menor.

3º - Que a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários.

Solicito autorização para contratar com a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** para contratação de empresa para fornecimento de Fraldas. As Fraldas são projetadas para uso de pessoas impossibilitadas de executar autocuidado, acamados, cadeirantes ... seja por sofrer de incontinência urinária, doença transitória ou definitiva, ou alguma limitação de mobilidade. Pessoas carentes, institucionalizados e, com vulnerabilidade psicossocial. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato. No valor total de R\$ 12.093,60 (doze mil, noventa e três reais e sessenta centavos), conforme orçamento apresentado.

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 22 de maio de 2023.

ADRIANA DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Que a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** apresentou orçamento menor em pesquisa de mercado feita pela Secretaria solicitante.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** para contratação de empresa para fornecimento de Fraldas. As Fraldas são projetadas para uso de pessoas impossibilitadas de executar autocuidado, acamados, cadeirantes ... seja por sofrer de incontinência urinária, doença transitória ou definitiva, ou alguma limitação de mobilidade. Pessoas carentes, institucionalizados e, com vulnerabilidade psicossocial. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato. No valor total de R\$ 12.093,60 (doze mil, noventa e três reais e sessenta centavos), conforme orçamento apresentado. Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2,21 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 22 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 34/2023
- c) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Fraldas. As Fraldas são projetadas para uso de pessoas impossibilitadas de executar autocuidado, acamados, cadeirantes...seja por sofrer de incontinência urinária, doença transitória ou definitiva, ou alguma limitação de mobilidade. Pessoas carentes, institucionalizados e, com vulnerabilidade psicossocial

Água Santa RS, 22 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso II)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 55/2023, dispensa de licitação nº 34/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, para fornecimento de Fraldas. As Fraldas são projetadas para uso de pessoas impossibilitadas de executar autocuidado, acamados, cadeirantes...seja por sofrer de incontinência urinária, doença transitória ou definitiva, ou alguma limitação de mobilidade. Pessoas carentes, institucionalizados e, com vulnerabilidade psicossocial. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato. No valor total de R\$ 12.093,60 (doze mil, noventa e três reais e sessenta centavos), conforme orçamento apresentado.

Água Santa, RS, 22 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 34/2023
- c) Objetivo: contratação de empresa para fornecimento de Fraldas. As Fraldas são projetadas para uso de pessoas impossibilitadas de executar autocuidado, acamados, cadeirantes ... seja por sofrer de incontinência urinária, doença transitória ou definitiva, ou alguma limitação de mobilidade. Pessoas carentes, institucionalizados e, com vulnerabilidade psicossocial. Valor total de R\$ 12.093,60 (doze mil, noventa e três reais e sessenta centavos), conforme orçamento apresentado.
- d) Fornecedor: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** CNPJ: 01.733.345/0001-17
- e) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- f) Dotação orçamentária:

09.01 3390.32.99.00.00 2.160 (9440)

Água Santa RS, 22 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Encerrar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 34/2023
 - c) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Fraldas. As Fraldas são projetadas para uso de pessoas impossibilitadas de executar autocuidado, acamados, cadeirantes ... seja por sofrer de incontinência urinária, doença transitória ou definitiva, ou alguma limitação de mobilidade. Pessoas carentes, institucionalizados e, com vulnerabilidade psicossocial.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas e rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração
Setor de Licitações,
aos 22 de maio de 2023.

PROCESSO 55/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2023

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2023, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de Fraldas. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato, no valor total de R\$12.093,60 (doze mil, noventa e três reais e sessenta centavos). Fornecedor: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** CNPJ: 01.733.345/0001-17. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 22 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL